



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2021

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO Nº058/2021, NA MODALIDADE DISPENSA Nº 031/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, Entidade de direito Público, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. secretário de Saúde, a Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 882.138.544-20, portador(a) da Carteira de Identidade n.º, expedida pela (o) **SDS/PE**, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**.

CONTRATADO: **M2VA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ Nº 39.761.818/0001-62, com endereço à Rua Arlindo Gouveia, nº 118, Madalena, Recife – PE CEP 50.720-595, na pessoa de seu Sócio administrador MARCIO JOSÉ ALVES DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1052025 – SSP - PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.867.434-00, residente e domiciliado à Rua Marquês de Tamandaré - nº 162, apto 1301 – Poço - Recife/PE, neste ato denominada **LOCADORA**, celebramos presente termo aditivo, mediante as seguintes condições:

Considerando a solicitação emitida pela Secretaria de Saúde, em anexo ao presente;

Considerando o parecer jurídico presente nos autos;

Considerando ainda as disposições da lei federal de nº 8.666/93;

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação do imóvel situado à Rua Pedro Celestino Muniz nº 08, pavimento térreo – Vila do Reinado – São Lourenço da Mata/PE, destinado a instalação do Centro de Testagem e Acolhimento (CTA).

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Pela locação a contratante pagará a contratada mensalmente os valores conforme disposto no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO	VALOR UNITARIOS	VALOR GLOBAL
------------------------	--------------------	-------	-----------------	--------------



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

Locação do imóvel situado na Rua Pedro Celestino Muniz, nº 08 – Vila do Reinado – São Lourenço da Mata/PE, para funcionamento do Centro de Testagem e Acolhimento (CTA) deste município.	MENSAL	12 MESES	R\$ 3.520,00	R\$ 42.240,00
Valor total				R\$ 42.240,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel será destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de prazo contada a partir de 17/08/2022 à 17/08/2023, seus efeitos serão produzidos a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste termo aditivo correrão por conta dos códigos orçamentários abaixo dispostos:

1012200212.263 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Lourenço da Mata, 17 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
P/ LOCATÁRIO

M2VA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE
BENS LTDA
MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUZA
CNPJ 39.761.818/0001-62
P/ LOCADOR

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

1. _____
CPF N°

2. _____
CPF N°